



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Setor de Acompanhamento Pedagógico Discente - SAPED
Av. Getúlio Guaritá, 159 - Sala 215 - CE – Abadia - 38.025-440 – UBERABA – MG
Tel: (34) 3700-6995 / pedagogico.proace@uftm.edu.br

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 12/2024/PROACE E DO 2º PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DA MONITORIA INCLUSIVA/ 2024-01 DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE UBERABA/UFTM

A Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis publica nova retificação do Edital nº12/2024, em virtude do novo calendário acadêmico de graduação presencial pós greve.

EDITAL Nº 12/2024/PROACE

Onde se lê:

- O pagamento do incentivo financeiro será correspondente aos meses de **abril, maio, junho e julho.**

Leia-se:

- O pagamento do incentivo financeiro será correspondente aos meses de **abril, maio, agosto e setembro.**

Onde se lê:

10. DOS RELATÓRIOS

10.1 O Monitor Inclusivo deverá encaminhar os Relatórios Mensais assinados (Anexo IV) pelo formulário eletrônico, através do link: [SITE DA MONITORIA INCLUSIVA](#) sobre o andamento das atividades da seguinte forma:

3º Relatório mensal: entregar até dia **15 de julho** o relatório referente ao período de **01/06/24 a 30/06/24**. Será realizado o pagamento de uma bolsa, ou seja, **R\$ 400,00**.

4º Relatório mensal: entregar até dia **5 de agosto** o relatório referente ao período de **01/07/24 a 20/07/24**. Será realizado o pagamento de meia bolsa, ou seja, **R\$ 200,00**.

Leia-se:

10.1 O Monitor Inclusivo deverá encaminhar os Relatórios Mensais assinados (Anexo IV) pelo formulário eletrônico, através do link: [SITE DA MONITORIA INCLUSIVA](#) sobre o andamento das atividades da seguinte forma:

3º Relatório mensal: entregar até dia **15 de agosto** o relatório referente ao período de **08/07/24 a 30/07/24**. Será realizado o pagamento de uma bolsa, ou seja, **R\$ 400,00**.

4º Relatório mensal: entregar até dia **15 de setembro** o relatório referente ao período de **01/08/24 a 30/08/24**. Será realizado o pagamento de uma bolsa, ou seja, **R\$ 400,00**.

Onde se lê:

10.4 Ao final da atividade o monitor inclusivo, o aluno atendido e o professor orientador deverão encaminhar, pelo formulário eletrônico a ser acessado em [Site da Monitoria Inclusiva](#), até o dia **31/07/2024**, um Relatório Avaliativo das atividades realizadas de Monitoria Inclusiva (Anexo V) identificando o alcance ou não dos objetivos definidos.

Leia-se:

10.4 Ao final da atividade o monitor inclusivo, o aluno atendido e o professor orientador deverão encaminhar, pelo formulário eletrônico a ser acessado em [Site da Monitoria Inclusiva](#), até o dia **30/09/2024**, um Relatório Avaliativo das atividades realizadas de Monitoria Inclusiva (Anexo V) identificando o alcance ou não dos objetivos definidos.

Onde se lê:

2º PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES

- O pagamento do incentivo financeiro será correspondente aos meses de **maio, junho e julho**.

Leia-se:

- O pagamento do incentivo financeiro será correspondente aos meses de **maio, agosto e setembro**.

Onde se lê:

As atividades de Monitoria Inclusiva terão início em 10/05/2024 e terminarão em 20/07/2024. O Monitor Bolsista terá direito à retribuição financeira mensal no valor de R\$

400,00 (quatrocentos reais) durante a vigência do Programa de Monitoria Inclusiva 2024/1.

Leia-se:

As atividades de Monitoria Inclusiva terão início em 10/05/2024 e terminarão em **14/09/2024**. O Monitor Bolsista terá direito à retribuição financeira mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante a vigência do Programa de Monitoria Inclusiva 2024/1.

Onde se lê:

2º Relatório mensal: entregar até dia **15 de julho** o relatório referente ao período de **01/06/24 a 30/06/24**. Será realizado o pagamento de uma bolsa, ou seja, **R\$ 400,00**.

3º Relatório mensal: entregar até dia **5 de agosto** o relatório referente ao período de **01/07/24 a 20/07/24**. Será realizado o pagamento de meia bolsa, ou seja, **R\$ 200,00**.

Leia-se:

2º Relatório mensal: entregar até dia **15 de agosto** o relatório referente ao período de **08/07/24 a 30/07/24**. Será realizado o pagamento de uma bolsa, ou seja, **R\$ 400,00**.

3º Relatório mensal: entregar até dia **15 de setembro** o relatório referente ao período de **01/08/24 a 30/08/24**. Será realizado o pagamento de uma bolsa, ou seja, **R\$ 400,00**.